



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 447/2009.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro do Senhor LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA ACCIOLY, Pesquisador A da EMBRAPA

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 017/2009 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007327/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, o Título de Doutor em Filosofia (Doctor of Philosophy), do Senhor LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA ACCIOLY, Pesquisador A da EMBRAPA, obtido na Universidade do Arizona, Estados Unidos da América, na área de Solos, Água e Ciências Ambientais, baseado no que estabelece a Resolução nº 042/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de janeiro de 2002, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =